



PORTARIA

Nº 0029/2024

“Dispõem sobre nomeação da Comissão de Licitação, Agentes de Licitação e Equipe de Apoio e dá outras providências,”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021 e 9.072/2023, nos termos do artigo 90, inciso III do Regulamento de Pessoal, Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 22 e Art. 22, § 2º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, Comissão de Licitação, conforme determina o art. 22º, § 2º, do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos, Agentes de Licitação e Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio, para atuarem nos certames licitatórios da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Art. 2º - Ficam nomeados à composição da Comissão de Licitação os seguintes empregados:

JANI BUENO DE LIMA OLIVEIRA - matrícula n.º 3078
PRESIDENTE

MARJORY MARIA RODRIGUES – matrícula n.º 3117
VICE-PRESIDENTE

ISADORA MARINHO SANTOS DE AZEVEDO OLIVEIRA - matrícula n.º 3589
MEMBRO

AMANDA RAPHAELA RANCIARO CAMBIAGHI JORGE – matrícula n.º 3267
MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



§1º A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º - Cabe a Comissão de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação de outorga para a execução dos serviços, propor novos editais dos Certames Licitatórios.

§4º Os membros da Comissão de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º - Ficam nomeados os Agentes de Licitação para condução dos Certames Licitatórios Eletrônicos e Presenciais, os seguintes empregados:

- **Alfredo Simões Reis Santos**
- **Jani Bueno de Lima Oliveira**
- **Renata do Prado Santos Rocha**

Art. 4º - Fica criada e nomeados os membros da Equipe de Assessoramento Técnico, com caráter de Apoio, que irá auxiliar o Agente de Licitação nos certames Licitatórios no exercício de 2024-25. A Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio será composta pelos empregados abaixo relacionados:

- **Alfredo Simões Reis Santos**
- **Amanda Raphaela Ranciaro Cambiaghi Jorge**
- **Isadora Marinho Santos de Azevedo Oliveira**
- **Jani Bueno de Lima Oliveira**
- **Marjory Maria Rodrigues**
- **Renata do Prado Santos Rocha**

Art. 5º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Hospital de Clínicas de São Sebastião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



Art. 6º - Compete a Comissão ora instituída, emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho.

Art. 7º - Aos ocupantes do cargo em comissão aplicam-se as disposições do art. 45, parágrafo 2º, inciso III, Art. 45, parágrafo 3º e Art. 49 do Regulamento de Pessoal, Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 01 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor